



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 38/2019-PROGESP

Boa Vista - RR, de 23 de abril de 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Tornar público o Local e horário da Prova Escrita do Concurso Público para Professor Efetivo, objeto do Edital nº 11/2019 de 19 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.U. em 21 de fevereiro de 2019, seção 03, retificado pelo edital 15/2019 de 25 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.U. em 26 de fevereiro de 2019, seção 03, conforme cronograma abaixo:

**PROVA ESCRITA**

Figura 1 :Local e horário da prova escrita e respectivas salas

	DATA	LOCAL	Abertura do portão	Fechamento do portão	Horário provável de início
Prova Escrita	28/04/2019	BLOCO 2 - CADECON	07:30	08:30	08:45

Sala	Quadro*
1	Quadro 01, 02 e 15
2	Quadro 03,04 e 16
3	Quadro 06, 08, 09, 10 e 11
4	Quadro 12, 13, 14
5	Quadro 05, 17, 21
6	Quadro 18, 19, 20 e 23
7	Quadro 07 e 22

\*A responsabilidade para a identificação de qual quadro pertence é do candidato, devendo esse ficar atento ao edital onde há todas as informações sobre o certame.

2. A Prova Escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre tema constante do programa da prova, Anexo III – consolidado após retificação do Edital de abertura.

2.1. Haverá sorteio dos pontos da prova escrita e em seguida o sorteio do ponto da prova didática, e logo após, a prova escrita será iniciada.

**INFORMAÇÕES REFERENTE À PROVA ESCRITA**

3- Será eliminado da prova o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido fazendo uso de aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



UFRR

4. A Universidade Federal de Roraima recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior no dia de realização das provas.
5. A **Universidade Federal de Roraima fará uso de detectores de metais**, podendo a qualquer momento, em lugar adequado, realizar revista corporal utilizando os detectores.
6. **Antes de entrar na sala o candidato deverá desligar e guardar o celular dentro de envelope plástico fornecido pela Comissão realizadora, o aparelho e qualquer outro eletrônico deverá estar em baixo da carteira a todo o momento, só podendo pegá-lo no momento da saída da sala após o término da sua prova.**
7. Haverá revista com detectores de metais aos candidatos que forem utilizar os banheiros, **a detecção de quaisquer materiais eletrônicos nessa revista acarretará na eliminação do candidato.**
8. Será eliminado do concurso o candidato com inscrição deferida que:
  - a) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - b) Descumprir as instruções dos fiscais ou aplicadores das provas;
  - c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
9. Os casos omissos e situações que surjam no decorrer da prova serão decididos pelo Coordenador de Provas.

**Carlos Alberto Marinho Cirino**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



UFRR - Bloco II

